



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Remove o servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, da Seção de Diárias e Passagens para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 18064, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/10/2026, o servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, Siape 1918076, da Seção de Diárias e Passagens para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1019/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 17 de Setembro de 2026.